



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

#### **DECRETO N.º 218, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.**

**Exonera, por motivo de aposentadoria por incapacidade permanente, o servidor público municipal ocupante de cargo em provimento Efetivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, por motivo de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a Sra. **FABIANA RODRIGUES TONETTI**, brasileira, portadora da Matrícula nº. 1324-1, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, desde o dia 21 de setembro de 2026.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de setembro de 2026.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal